



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DECISÃO DO REITOR, AD REFERENDUM DO CCEPE - RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
Nega o provimento do recurso interposto por Paula Catirina Germana Magalhães	01
02- EDITAL Nº 59/2016 –RETIFICAÇÃO	
Divulga resultados de Concursos Públicos para docentes do Magistério Superior Homologados Pelos Conselhos Departamentais. Edital de Abertura nº 82 – CCS	01
03- EDITAL Nº 78/2016	
Anulação de Concurso Público de provas e títulos para provimento de vaga de docente do Magistério Superior	01
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CIN - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	02 – 03
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA – CCS - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Doutorado.....	03
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – CCEN - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado.....	04
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado	04 - 20
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado	21 - 35
09- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG-EEP	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado	36 - 51
10- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
PG em EDUMATEC - CE – ME - Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática	52 - 53
11- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE Nºs 3.228 e 3.248/2016	53 - 54

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Considerando o Parecer do Conselheiro **JOSÉ EDUARDO GARCIA**, contrário ao provimento do recurso interposto (fls.13/14 – Processo nº 23076.022586/2016-51) e que a próxima reunião do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) está agendada para o dia 11 de agosto de 2016:

Decido, ad referendum do CCEPE, negar o provimento do recurso interposto pela candidata **PAULA CATIRINA GERMANA MAGALHÃES**.

Em 28.07.2016

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 59, DE 22 DE JUNHO DE 2016. RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, retificação no resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ADJUNTO A** ou **AUXILIAR A**, divulgado no edital nº 59, de 22 de Junho de 2016, publicado no D.O.U nº 119, de 23 de Junho de 2016. (Processos nº 23076.003871/2015-91; 23076.045314/2015-48)

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Medicina Social/CCS	Medicina Legal e Odontologia Legal	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: IVONEIDE MARIA DE MELO ZIMMERMANN 2º lugar: DÉBORAH DANIELLA DINIZ FONSECA

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Medicina Social/CCS	Medicina Legal e Odontologia Legal	ASSISTENTE A	DE	01	1º lugar: IVONEIDE MARIA DE MELO ZIMMERMANN 2º lugar: DÉBORAH DANIELLA DINIZ FONSECA

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 144, de 2 8.07.2016, seção 3, página 59

EDITAL Nº 78, DE 27 DE JULHO DE 2016.

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGA DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, anula o concurso público de provas e títulos para provimento de vaga de docente do magistério superior aberto através do Edital nº 101, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2014, **EXCLUSIVAMENTE** para o certame da área de Lavra de Minas - Subárea: Geoestatística e Pesquisa Operacional do Departamento de Engenharia de Minas do Centro de Tecnologia e Geociências, para provimento de vaga de **DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ASSISTENTE A**, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23076.036250/2014-11).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 144, de 28.07.2016, seção 3, página 59

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 13-07-2016)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão–Ano Letivo 2017, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 –Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 26 de setembro e 10 de outubro de 2016, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia 10 de outubro de 2016, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 13 de outubro de 2016.

2 –Da Documentação para Inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do processo de seleção para Mestrado e o Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Cópias da identificação civil (Carteira de: identidade; trabalho; profissional; passaporte ou identificação funcional) do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Resultado do Teste ANPAD realizado não antes de 2014, com o resultado da média aritmética simples das provas; e
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, sendo isento da taxa o aluno da UFPE conluente de curso de graduação e servidor ativos e inativos da

UFPE(técnico-administrativos e docentes) e professores substituto, conforme RESOLUÇÃO Nº 03/2016, do Conselho de Administração da UFPE. link (https://www.ufpe.br/propeq/images/propeq/Documentos_e_Formularios/Outros/resolucao_n03.2016_conselho_de_administracao_taxas.pdf). Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Mestrado deverão, no período de 26 a 28 de outubro de 2016, complementar o requerimento de inscrição com:

- a. *Curriculum Vitae* impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b. Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c. Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d. Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou declaração de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.
- e. Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, em cursos reconhecidos pelo MEC; e
- f. Comprovante, de natureza não obrigatória, de Proficiência em língua inglesa realizado não antes de 2014, nos termos do ANEXO III deste edital;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Doutorado deverão, no período de 26 a 28 de outubro de 2016, instruir o requerimento de inscrição com:

- a. *Curriculum Vitae* impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b. Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c. Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d. Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
- e. Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizado sem instituições reconhecidas pela CAPES/MEC, ou com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
- f. Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
- f) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC; e
- g) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2014, nos termos do ANEXO III deste edital. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação (ou Tecnológica) ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 – A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	26/09/2016 a 10/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das Inscrições	13/10/2016	A partir das 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	14,17 e 18/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD	17 a 19/10/2016	x
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	20/10/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	21/24 e 25/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	26 a 28/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	31/10 a 04/11/2016	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	08/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	09, 10 e 11/11/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação	14, 16 a 18/11/2016	08h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	21/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	22, 23 e 24/11/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	28/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	29, 30/11 e 01/12/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	05 e 06/12/2016	x
Divulgação da Pré-matrícula	08/12/2016	x
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 13/02/2017	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Março/2017, conforme	calendário da PROPESQ
Previsão de início das aulas	Março/2017	x

3.1.1 –Etapa 1–Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.1.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD, realizado não antes de 2014, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

3.1.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

3.1.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa e Campo Temático, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.1.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

3.1.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 3.1.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra das proporções, onde será atribuído nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido no valor da média do teste ANPAD entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa e, 7,00 (sete) ao menor valor do referido teste. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.1.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Mestrado, terá peso 3,5.

3.1.2 –Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três vg meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.2.2 – A apuração das notas do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Curriculum Vitae, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.1.2.3. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e, com o acréscimo do valor padrão 7,0 (sete vg zero) gerará a nota de Avaliação Curricular (ACV).

3.1.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40 (máx 5 semestres)
Professor Universitário em Outras Áreas	20 (máx 5 semestres)
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10 (máx 5 semestres)
Participante de Pesquisa	15 (máx 2 semestres)
Profissional de Área Administrativa	20 (máx 5 semestres)
Empresário / Executivo	20 (máx 5 semestres)
Assessor / Consultor	10 (máx 5 semestres)
Outros	10 (máx 5 semestres)

3.1.2.3.3 –(C)ATIVIDADESDEPESQUISA(peso1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30 (máx 4 semestres)
Orientações de trabalhos acadêmicos	25 (máx 5 trabalhos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15 (máx 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25 (máx 2 projetos)
Outros	5 (máx 1 projeto ou semestre)

3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante–10);(Monitor–5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.1.3 –Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD)

3.1.3.1 - A avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3,0 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Campo Temático para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.3.2 - A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(20%).

3.1.3.4 – Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

3.1.3.5 – A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir: Nota final = (AT_ANPAD x 3,5 + ACV x 3,5 + ADPPD x 3,0)/10

3.1.5 - Serão considerados classificados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

3.2 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	26/09/2016 a 10/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das Inscrições	13/10/2016	A partir das 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	14,17 e 18/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa1–Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD	17 a 19/10/2016	x
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	20/10/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	21/24 e 25/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	26 a 28/10/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	31/10 a 04/11/2016	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	08/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	09, 10 e 11/11/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa3–Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação	14, 16 a 18/11/2016	08h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	21/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	22, 23 e 24/11/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	28/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	29, 30/11 e 01/12/2016	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por <u>meio</u> eletrônico	05 e 06/12/2016	x
Divulgação da Pré-matrícula	08/12/2016	x
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 13/02/2017	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Março/2017, conforme calendário da PROPESQ	x
Previsão de início das aulas	Março/2017	x

3.2.1 –Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.2.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD realizado não antes de 2014, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

3.2.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

3.2.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.2.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

3.2.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, conforme definido no item 3.2.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra das proporções, onde será atribuído nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido no valor da média do teste ANPAD entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa e, 7,00 (sete) ao menor valor do referido teste. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.2.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Doutorado, terá peso 3,0 (três).

3.2.2 – Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.2.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório que, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.2.2.2 – A apuração das notas do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Currículum Vitae, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.2.2.3. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e, com o acréscimo do valor padrão 7,0 (sete vg zero) gerará a nota de Avaliação Curricular (ACV).

3.2.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40 (máximo 5
Professor Universitário em Outras Áreas	20 (máximo 5
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10 (máximo 5
Participante de Pesquisa	20 (máximo 5
Profissional de Área Administrativa	15 (máximo 5
Empresário / Executivo	20 (máximo 5
Assessor / Consultor	10 (máximo 5
Outros	10 (máximo 5

3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10 (máximo 4)
Orientações de trabalhos acadêmicos	30 (máximo 5)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10 (máximo 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20 (máximo 2 projetos)
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30 (máximo 2 projetos)
Outros	5 (máx 1 projeto ou semestre)

3.2.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em mini cursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante–10);(Monitor–5)
Participação em atividades de campo(ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.2.3 – Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT)

3.2.3.1 – A avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, que tem caráter classificatório, terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Campo Temático para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez), com duas casas decimais.

3.2.3.2 – A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de no máximo 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(20%).

3.2.3.4 – Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo individual, com uma nota final ao candidato no intervalo de 0,00(zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

3.2.3.5 – A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.2.4 – A nota final do candidato ao Doutorado será computada com duas casas decimais, pela fórmula a seguir: Nota final = (AT_ANPAD x 3,0 + ACV x 3,0 + ADPPT x4,0)/10

3.2.5 - Serão considerados classificados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- Ordem decrescente da nota final dos candidatos classificados e aprovados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;

- Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos classificados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição (no ANEXO I) e o número de vagas ofertadas no ANEXO V.

4.1.1 – Os resultados finais serão divulgados por Campos Temáticos de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato classificado e aprovado, o nome de seu orientador.

4.1.2 – A critério da Comissão de Seleção e Admissão, candidatos não classificados em uma dada Linha de pesquisa, poderão preencher vagas remanescentes em outra linha, considerados a ordem de classificação dos candidatos o conteúdo dos pré-projetos dos mesmos e a disponibilidade de docentes para a orientação.

4.1.3 – O candidato classificado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento até antes da matrícula.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD);

II) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;

III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);e

IV) maioria.

b) Para Doutorado

I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT);

II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);

III) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;

IV) maioria.

4.3 – A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PROPAD (www.ufpe.br/propad) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Campos Temáticos em cada Linha de Pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, **não havendo obrigatoriedade** de todas as vagas serem preenchidas.

Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedida a ordem de classificação.

6.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão

estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

7. Disposições Gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail ufpe.propad@gmail.com . Os locais da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa(www.ufpe.br/propad)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da etapa 3 se estiverem portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A realização da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, todavia, a presença de qualquer outro candidato, que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio www.ufpe.br/propad

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

ANEXO II - BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

ANEXO III - PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

ANEXO IV - Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Salomão Alencar de Farias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração	Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL:()DOUTORADO() MESTRADO	
I – DADOS PESSOAIS	
Nome Social:	
Candidato deficiente SIM () NÃO () Se sim, especificar:	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo SIM () NÃO ()	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade: Estado:
CEP:	Tel: Celular:
Email:	
Data de Nascimento:	Estado Civil: Gênero:
CPF:	RG: UF: DATAEXP:
Naturalidade:	Estado:
Endereço Comercial:	
Cidade :	Estado: CEP:
Tel:	Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Graduação:	Mestrado:
III – LINHA DE PESQUISA E CAMPO TEMÁTICO PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)	
() Gestão Organizacional	Campos Temáticos:
	(1) EOS (2) F (3) GMSTI
() Organizações & Sociedade	Campos Temáticos:
	(1) CCA (2) CMCP (3) DPT
IV-REGIMEDEESTUDOS:()Tempo Integral () Tempo parcial	
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE	
() Nenhum () Licença sem remuneração() Licença com remuneração parcial() Licença com remuneração total	
() NãoTrabalha	
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO	
() Salário () Bolsa() Recursos próprios	
Outros:	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.
 Recife, de de 2016.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO: UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2013, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

1. Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
2. Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (iBT);
3. Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
4. Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
5. Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET;
6. Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
7. Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0(oito).

ANEXO IV

Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL (16 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Estratégia, Operações e Sustentabilidade (EOS)	6(seis)
CAMPO TEMÁTICO: Finanças (F)	2 (dois)
CAMPO TEMÁTICO: Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação (GMSTI)	8 (oito)

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE (9 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Construção do Conhecimento e da Ação (CCA)	0 (zero)
CAMPO TEMÁTICO: Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa (CMCP)	3 (três)
CAMPO TEMÁTICO: Desenvolvimento, Política e Trabalho (DPT)	6 (seis)

CURSO DE DOUTORADO**LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL (9 vagas)**

CAMPO TEMÁTICO: Estratégia, Operações e Sustentabilidade (EOS)	3 (tres)
CAMPO TEMÁTICO: Finanças (F)	2 (dois)
CAMPO TEMÁTICO: Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação (GMSTI)	4 (quatro)

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE (6 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Construção do Conhecimento e da Ação (CCA)	0 (zero)
CAMPO TEMÁTICO: Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa (CMCP)	4 (quatro)
CAMPO TEMÁTICO: Desenvolvimento, Política e Trabalho (DPT)	2 (dois)

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA**Linha de Pesquisa – Gestão Organizacional**

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Mestrado
Estratégia, Operações e Sustentabilidade	6
Finanças	2
Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação	8
TOTAL	16

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Doutorado
Estratégia, Operações e Sustentabilidade	3
Finanças	2
Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação	4
TOTAL	9

Linha de Pesquisa – Organização & Sociedade

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Mestrado
Construção do Conhecimento e da Ação	0
Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa	3
Desenvolvimento, Política e Trabalho	6
TOTAL	9

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Doutorado
Construção do Conhecimento e da Ação	0
Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa	4
Desenvolvimento, Política e Trabalho	2
TOTAL	6